



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DE CAMPO MAGRO – PARANÁ

Gabinete Vereador Sandro Dias

REQUERIMENTO Nº 006/2017

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido e costumeiro respeito à presença de Vossa Excelência, requer informações acerca do contrato firmado com a Sanepar para arrecadação da taxa de coleta de lixo diretamente na conta de água, fazendo-se necessário informar:

- 1 – O valor mensal repassado pela Sanepar;
- 2 – O custo por economia [i], pela prestação do serviço;
- 3 – O valor mensal, despendido com o descarte do lixo recolhido do município.

Diante do exposto, requer digno-se Vossa Excelência acionar os Órgãos responsáveis, para que disponibilizem as informações pertinentes à Câmara de Campo Magro.

Com os agradecimentos, reitero os votos de elevada estima e distinta consideração.

Campo Magro, 11 de Setembro de 2017.


SANDRO DIAS
Vereador

Lido no Expediente da Sessão
do dia 12 SET. 2017


Secretário



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 179/2017

Campo Magro, 29 de setembro de 2017.

Sr. Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 108/17-GP, requerimento nº 0006/2017, que solicita esclarecimentos relativos ao contrato firmado com a Sanepar, para arrecadação da taxa de coleta de lixo.

Inicialmente informo que os valores cobrados pela taxa de Resíduos assim se classifica:

CLASSE	VALOR	DESCRICAO
AA	6,00	TAXA SOCIAL LIXO
AB	10,00	Residencial
AC	20,00	Comercial
AD	20,00	Industrial
AE	10,00	UTILIDADE PUBLICA
AF	10,00	1-RESIDENCIAL + 1-(COMERCIAL OU INDUSTRIAL
AG	16,67	1-RESIDENCIAL + 2-COMERCIAL
AH	17,50	1-RESIDENCIAL + 3-COMERCIAL
AI	10,00	1-RESIDENCIAL + 1-UTILIDADE PUBLICA
AJ	12,50	3-RESIDENCIAL + 1-COMERCIAL OU INDUSTRIAL

[Assinatura]
1



MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

AK	13,33	4-RES + 1-COM + 1-IND
----	-------	-----------------------

Referente aos gastos segue planilha anexa constando os valores arrecadados mesma mês desde janeiro/2017 e a despesas de coleta e destinação vigente. Lembrando ainda que herdamos uma dívida relativo a destinação final (aterro) com o CONRESOL no montante de R\$ 221.688,86 dos exercícios de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.

Desta feita, apresentamos os esclarecimentos acompanhados de documentos e, novamente, colocamo-nos a disposição para dirimir possíveis dúvidas pertinentes.

Atenciosamente

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal

Recebido em 03.10.17

Cintia Rudlawiec Gaspr
Diretora Geral

TAXA COLETA DE LIXO 2017			
MÊS	ARRECADADO	DESPESAS DESTINAÇÃO DO LIXO	DIFERENÇA
JANEIRO	R\$ 71.347,26	R\$ 145.610,96	-R\$ 74.263,70
FEVEREIRO	R\$ 61.028,40	R\$ 136.637,61	-R\$ 75.609,21
MARÇO	R\$ 59.373,60	R\$ 137.990,41	-R\$ 78.616,81
ABRIL	R\$ 65.883,97	R\$ 134.803,44	-R\$ 68.919,47
MAIO	R\$ 58.899,92	R\$ 123.692,14	-R\$ 64.792,22
JUNHO	R\$ 64.207,76	R\$ 150.565,59	-R\$ 86.357,83
JULHO	R\$ 61.680,47	R\$ 149.335,96	-R\$ 87.655,49
AGOSTO	R\$ 62.214,20	R\$ 149.500,00	-R\$ 87.285,80
TOTAL	R\$ 504.635,58	R\$ 1.128.136,11	-R\$ 623.500,53

Revisado